



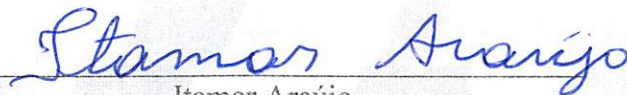
Resolução N° 04/2021 São Mamede- PB, 10 de maio 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de São Mamede-PB, em reunião ordinária realizada neste dia 10 de maio de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei municipal n° 384/1994, de 05 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar Pagamento Previne Brasil.

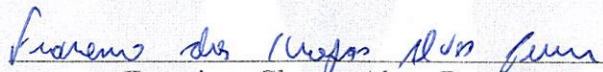
Art. 2° - Aprovar o 1° Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2021.



Itamar Araújo

Presidente do CMS de São Mamede

Homologo a Resolução n°. 02, de 10 de maio de 2021, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal n°. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal n°. 384, de 05 de abril de 1994.



Francisco Chagas Alves Pereira

Secretário de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SÃO MAMEDE/PB